



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 12329/2023

Processo n.: 444758

Belo Horizonte, 13 de julho de 2023.

À Senhora
Ester Barros Morais Costa
Vereadora da Câmara Municipal de Mesquita, à época

Senhora,

Cientifico-a da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 12/07/2023, referente ao processo em epígrafe e constante do Acórdão, que reconheceu de ofício, em prejudicial de mérito, a ocorrência da prescrição da pretensão ressarcitória quanto ao valor remanescente, de responsabilidade de V. S.^a, com fundamento nos arts. 182-C, inciso VII, e 182-F, II, do Regimento Interno e nos arts. 110-C, inciso VII, e 110-F, II, da Lei Complementar n. 102/2008;.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcaño
Coordenadora

TJFC

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br